



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 03 de junho de 2024.

Ofício nº: **103/GP/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

1. O Encaminhamento de **Lei e de Autógrafo de Lei nº 926 de 27 de maio de 2024**, que **"CRIA O BOLETIM DE TRABALHO, ENDEREÇO ELETRÔNICO DE DIVULGAÇÃO GRATUITA DE VAGAS DE EMPREGO E DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
2. O Encaminhamento de **Lei e de Autógrafo de Lei nº 927 de 27 de maio de 2024** que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROJETO PRATICANDO DEFESA CIVIL NA ESCOLA ."**

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Márcio de Jesus Silva** em 04/06/2024 10:00

Checksum: **28525DE6DE92BA21D22F6DD14A7A17C15D36FCC92E345B63C13AA2476525690D**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.